



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 – CENTRO

CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG – PABX: (34) 3353-5200

e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade associativa que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Juliano Diogo Pereira, faz saber que a Câmara Municipal de ClaraVal, usando de seus poderes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a *Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares da Porteira da Pedra e Região, AFAPER* inscrita no CNPJ sob nº 19.414.710/0001-96, situada na Rodovia ClaraVal a Ibiraci, km 7, Zona Rural, s/nº, CEP 37.997-000, cujos estatutos sociais estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiraci, MG;

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

ClaraVal, 28 de março de 2014.


Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões, _____ de _____ de 2014
Discussão _____ de 05 de 2014

PRESIDENTE

SECRETÁRIO